



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS SANTA
HELENA
Laboratório Multidisciplinar N1



EDITAL Nº 01/2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A REDE DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL (REDE CAMPO)

A Rede de Pesquisa, Inovação e Extensão em Desenvolvimento Rural (Rede Campo), comunica que no período de 09 a 10 de maio de 2023 estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a **02 (duas) vagas de bolsista de Iniciação Científica**, nível graduação, com recursos oriundos do Edital Nº 11/2023 Programa De Apoio A Grupos De Pesquisas Nas Áreas De Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Letras, Linguística E Artes, de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo. Cada bolsista deverá atuar em um dos seguintes projetos:

1. Mudanças nos sistemas produtivos e nos mercados agropecuários: mapeamentos, novos cenários e questões em debate.
2. Diagnóstico das Mudanças Socioprodutivas e Vulnerabilidades na Pecuária do Paraná.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 1.1. A bolsa destina-se a candidatos(as) que estejam realizando graduação e consistirá em 6 parcelas no valor mensal de R\$ 700,00.
- 1.2. São requisitos para os candidatos:
 - 1.2.1. Estar cursando graduação em Agronomia na UTFPR Santa Helena;
 - 1.2.2. Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 20 horas semanais, principalmente no Laboratório Multidisciplinar, Bloco N, Sala N1 (Rede Campo) da UTFPR Santa Helena;
 - 1.2.3. Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário no Google Forms ([Link Inscrição](#)) e inserindo ao formulário o link do seu Currículo Lattes atualizado. Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página da DIRPPG-SH. Na divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo constará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem alfabética.

3.2. Serão chamados quatro candidatos para a segunda etapa do processo seletivo, respeitando a ordem de classificação.

3.3. A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

3.3.1. Primeira etapa, classificatória e eliminatória:

a) Avaliação do currículo lattes (peso 3), em que a pontuação do currículo será calculada segundo critérios estabelecidos no ANEXO II;

b) Coeficiente de rendimento (peso 1);

3.3.2. Segunda etapa, classificatória:

a) Entrevista com os quatro primeiros candidatos classificados na primeira etapa (peso 6);

3.4. Em caso de empate, em qualquer etapa, o critério de desempate utilizado será o coeficiente de rendimento do estudante.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

4.1. Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6 do presente edital na página da DIRPPG-SH.

4.2. Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.5.

4.3. O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: gruporedecampo@gmail.com.

4.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

5.2. O período de validade do presente edital é de 6 (seis) meses a partir da data de divulgação do resultado final.

5.3. Casos omissos serão tratados pela DIRPPG do campus Santa Helena.

6. DATAS IMPORTANTES

6.1	Período de Inscrição	De 9 a 10/05/2023	Até às 17h do dia 10/05
6.2	Resultado da primeira etapa	10/05/2023	Até às 19h

6.3	Entrevista* Local: Sala N1, Bloco 4	11/05/2023	16:30h às 17:30h
6.4	Resultado preliminar	11/05/2023	A partir das 19h
6.5	Interposição de Recursos	12/05 e 13/05	Até às 17h
6.6	Divulgação do resultado dos recursos interpostos e do resultado final do Edital	A partir do dia 15/05	Até às 12h

*Apenas para os quatro primeiros classificados. A entrevista terá duração de 15 minutos, sendo o horário informado no e-mail dos candidatos.

Santa Helena, 08 de maio de 2023.

Alessandra Matte
Coordenadora Rede Campo

José Tobias Marks Machado
Coordenador Adjunto Rede Campo



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALESSANDRA MATTE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 08/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSE TOBIAS MARKS MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 08/05/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3431309** e o código CRC (and the CRC code) **58F2026F**.

ANEXO I

1. Critérios para a pontuação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, classificados da maior para a menor pontuação.

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital)

Atividade		Pontos por ocorrência	Confirmados pela comissão
a) Artigo publicado ou aceito em periódico científico listado no Qualis CAPES	A1	10	
	A2	8,5	
	A3	7,0	
	A4	5,5	
	B1	4,0	
	B2	3,0	
	B3	2,0	
	B4	1,0	
b) Artigo publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	internacional	1,0	
	nacional	0,5	
c) Capítulo de livro		2	

1.2 Publicações em eventos

Atividade	Pontos	Confirmados pela Comissão
-----------	--------	---------------------------

a) Trabalho completo***	Internacional/Nacional*	1,0	
	regional/local**	0,7	
b) Resumo (simples ou expandido)	Internacional/Nacional*	0,5	
	regional/local	0,2	

*Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

** Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.

1.3 Pontuação de experiência profissional

Discriminação da atividade	Pontos	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,5	
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	
c) Atividade de extensão	0,5	

*Pontuados por semestre (proporcional)